

LEI MUNICIPAL Nº 3880
PROJETO DE LEI Nº 4131

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DE RUA JONAS INÁCIO FERREIRA”**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua **“ JONAS INÁCIO FERREIRA”**.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 04 de maio de 2012.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal